

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 0tvyzcu6 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 10/05/2023 Projeto de resolução nº 513/2023 Protocolo nº 5055/2023 Processo nº 1960/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco</p>		

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
MATO-GROSSENSE A SENHORA SILVANIA
RODRIGUES DA SILVA FARIA.**

A **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Artigo 26 inciso XXVIII da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder a **SENHORA SILVANIA RODRIGUES DA SILVA FARIA** o Título de Cidadã Mato-Grossense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

SILVANIA RODRIGUES DA SILVA FARIA, é filha de um paulista e uma paranaense, nascida na cidade de Campina da Lagoa, no Estado do Paraná, mudou-se para Mato Grosso no ano de 1988, ainda adolescente acompanhando a família que veio começar uma nova vida no Mato Grosso.

É casada com o empresário, Leorivaldo Batista Faria.

Graduou-se em Pedagogia e fez Especialização em Psicopedagogia Clínico Institucional pela Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.

É professora pedagoga, concursada no Estado de Mato Grosso e atua há mais de vinte e sete anos na educação básica pública. Através de seu trabalho, centenas de crianças foram alfabetizadas e iniciaram com êxito seu percurso no longo caminho da escolarização. Sem dúvidas, estes estudantes foram apresentados ao mundo da escrita e da leitura a partir da dedicação constante desta professora, que há todos estes anos trabalha com amor e carinho.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Destarte, por todas as razões apresentadas, por todos os relevantes serviços prestados, proponho a concessão do *Título de Cidadã Mato-Grossense* a Senhora **SILVANIA RODRIGUES DA SILVA FARIA** que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito. Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Abril de 2023

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual